Ofício nº 121/2021

Barra Mansa/RJ
Em 16 de Junho de 2021.

Ao
Exmº. Sr.
RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

"Vimos pelo presente, informar-lhe que em Sessão realizada em 16 de Junho corrente a Câmara Municipal ***REJEITOU*** o veto aposto ao Projeto de Lei Nº 017/2021, de autoria do Ilustre Vereador **LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES,** que: "Torna obrigatório o exame de Ultrassom Morfológico em Hospitais e Maternidades Públicos do Município de Barra Mansa".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE